

DESPACHO Nº64/2016

Considerando que:

- nos termos do nº 1 do artº 59º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, junto do dirigente máximo do serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
- nos termos dos nºs 2 e 5 do artº 59 da Lei nº 66-B/2007, a comissão paritária é composta por dois vogais efetivos e quatro vogais suplentes representantes dos trabalhadores, eleitos pelos trabalhadores, pelo período de quatro anos, através de escrutínio secreto ;
- realizaram-se no passado dia 12 de Dezembro de 2016 na sede da CCDRNorte no Porto, nas Estruturas Sub-Regionais de Braga, Bragança e Vila Real, os atos eleitorais para a eleição dos dois vogais efetivos e dos quatro vogais suplentes representantes dos trabalhadores na comissão paritária;
- são eleitos como vogais efetivos e como vogais suplentes os seis trabalhadores mais votados, por ordem decrescente do número de votos obtidos;
- os resultados do ato eleitoral foram-me comunicados, por ata;

Em face dos resultados obtidos, designo, como representantes dos trabalhadores na comissão paritária, de acordo com o artº 59 da Lei nº 66/2007:

Vogais efetivos:

- 1º- Isabel Maria de Almeida Bastos Sá da Costa (coordenadora de unidade de apoio);
- 2º José Maria de Pinho Moreira de Azevedo (técnico superior);

Vogais suplentes:

- 1º - Delfim Manuel Costa Vaz (técnica superior);
- 2º - Maria João Nogueira Correio Pessoa (técnica superior);
- 3º - Fernando Jorge Zilhão de Abreu (técnico Superior);
- 4º - Maria Ivone Raimundo Gomes (Coordenadora Técnica).

CCDRN, 16 de Dezembro de 2016

O Presidente da Comissão,



(Fernando Freire de Sousa)